REQUERIMENTO Nº 203/14

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

1) Existe alguma cooperativa/empresa prestadora de serviço atuando em nosso município que foi multada pela administração anterior ou atual, face ao não recolhimento de ISS? Se positivo, informar quais foram às cooperativas/empresas, os motivos e os valores da multa.

2) Existe alguma cooperativa/empresa prestadora de serviço atuando em nosso município com algum tipo de benefício em relação ao recolhimento do ISS? Se positivo, informar quais são as cooperativas/empresas e o fundamento legal para a concessão do benefício.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de maio de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador